LEI Nº 181/97

EMENTA: Dá nome a artéria localizada aos lados da PE-292, que inicia após a linha férrea do bairro Borges até o seu final.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço Saber, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **Decretou**, e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Av. Possidônio Gomes Santos**, as artérias que margeiam a PE-292, iniciando-se sobre a ponte da linha férrea do bairro Borges, passando pelo bairro de Brotas até o seu final.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 22 de agosto de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal